FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

ATA N.º 3

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUIAIOS, DE DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Local - Sala de Sessões da Junta de Freguesia de Quiaios. ----------

Presidente - Ricardo Manuel Rodrigues Santos (PS) ----------

1ªSecretária – Aldina Maria Pereira de Sá (PS)----------

2º Secretário – Henrique Manuel Nascimento Fernandes (PS)----------

Membros – Fernando Bento Balsas (PPD/PSD) ----------

Sandra Isabel Silva Abreu (PPD/PSD) ----------

Daniel Filipe Rodrigues Simões (PPD/PSD) ----------

José Alberto Azenha Loureiro (PS)----------

Cláudia Marina Pereira Gomes (PS)----------

Vítor Miguel Ramos Ribeiro (PPD/PSD) ----------

Abertura da Sessão – vinte e uma horas e trinta minutos----------

Presenças – Estiveram presentes todos os elementos, com exceção do Sr. Daniel Filipe Rodrigues Simões, que justificou a ausência por motivos profissionais. ----------

---

Presidente da Assembleia - Após a verificação do quórum, deu por abertos os trabalhos, procedendo à leitura da respetiva ordem dos mesmos. Informou que a presente sessão extraordinária foi convocada a pedido da Junta de Freguesia, justificando-se pela necessidade de apreciação urgente dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. Mais informou que, tratando-se de uma sessão extraordinária, a mesma contempla apenas o Período da Ordem do Dia. ----------

---

1.**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**----------

1.1 Apresentação, discussão e votação de Contrato de Comodato de Bem Imóvel, a celebrar entre a Freguesia de Quiaios e a Casado Povo de Quiaios.----------

Presidente da Assembleia – Após a leitura do ponto, questionou o Executivo no sentido de saber se pretendiam proceder à apresentação do documento, bem como, à explicação do que se encontra em causa.----------

Presidente do Executivo – Explicou que a Casa do Povo de Quiaios pretende apresentar uma candidatura ao PARES 3.0, referindo que a mesma corresponde à construção de uma resposta de Alojamento Temporário, a desenvolver na antiga sede da Cruz Vermelha de Quiaios. Referiu que o prazo para submissão da candidatura termina a 20 de março de 2026, justificando, assim, a urgência do processo. Informou ainda que considera tratar-se de uma mais-valia para a freguesia, porque irá permitir recuperar o edifício que se encontra bastante degradado e, ao mesmo tempo, se a candidatura vier a ser aprovada, concentrar ali os serviços de ação social hoje em funcionamento na sede da Junta de Freguesia. ----------

Vítor Ribeiro - Questionou se a gestão do espaço será assegurada pela Casa do Povo. Manifestou ainda preocupação quanto à eventual ocupação do alojamento temporário, nomeadamente por elementos de etnia cigana, atendendo à proximidade do imóvel com a Escola do Ensino Básico de Quiaios. ----------

Sandra Abreu – Perguntou a quem se destina, em concreto, o alojamento temporário. --

Presidente do Executivo - Esclareceu que o conceito de Alojamento Temporário não se destina a habitação de comunidades específicas, referindo que se trata de uma resposta para situações de necessidade pontual. Deu como exemplo o ocorrido aquando da recente tempestade "Kirstin", em que foi necessário recorrer a soluções de alojamento temporário para algumas famílias, por inexistência de habitações disponíveis, tendo a Câmara suportado os custos de estadia em unidades hoteleiras. Será para esse tipo de situação, como por exemplo, um incêndio que coloque as famílias em situação de desalojados temporários. Informou ainda que o Alojamento Temporário tem uma duração limitada, não podendo exceder o período de três meses. ----------

Sandra Abreu – Considerou que, a ser assim destinado a situações como intempéries ou catástrofes, se trata de um alojamento que, caso tudo corra bem, e esperando que assim seja, a maior parte do tempo não estará ocupado. ----------

Cláudia Gomes - Referiu que este tipo de resposta poderá destinar-se também a vítimas de violência doméstica. ----------

Sandra Abreu – Fez saber que se trata de um tipo de resposta distinto do destinado a vítimas de intempéries, podendo não assumir carácter provisório. Salientou que o

alojamento destinado a vítimas de intempéries é distinto daquele destinado a vítimas de violência doméstica, daí questionar nesse sentido. ----------

Presidente do Executivo – Disse que as vítimas de violência doméstica, por norma, não permanecem em alojamento pelo período de três meses. ----------

Sandra Abreu – Esclareceu que as vítimas de violência doméstica podem permanecer em alojamento por um período superior a três meses, existindo respostas específicas para estas situações, numa lógica de transição até ser encontrada uma entidade que assegure o seu acolhimento por mais tempo. Acrescentou, a título de exemplo, que a Cruz Vermelha da Figueira da Foz dispõe desse tipo de resposta. ----------

Presidente do Executivo – Comunicou, no que respeita à Cruz Vermelha, que a situação foi previamente acautelada e objeto de questionamento, no âmbito da eventual aprovação da candidatura, uma vez que não existe garantia de que a mesma venha a ser aceite. Clarificou que foi colocada a possibilidade de, estando o edifício afeto a uma resposta social, poder vir a integrar outra resposta complementar, nomeadamente a Cruz Vermelha, com a disponibilização de meios como uma ambulância para o transporte de doentes não urgentes. Acrescentou ainda que, caso a candidatura seja aprovada, poderá ser disponibilizado um espaço para esse efeito. ----------

Vítor Ribeiro – Questionou se, no caso de a candidatura não ser aceite, o protocolo se mantém em vigor e referiu que o protocolo não menciona a candidatura a que a Casa do Povo vai recorrer para fazer obras. ----------

Fernando Balsas – Pediu esclarecimentos sobre o valor da candidatura apresentada, indagando se o montante correspondente é de trinta mil euros. ----------

Sandra Abreu - Perguntou, considerando que sendo a candidatura da inteira responsabilidade da Casa do Povo, qual será a origem do financiamento complementar para além do montante obtido através da candidatura e ainda se existe orçamento previsto para as benfeitorias a realizar no imóvel. ----------

Presidente do Executivo – Informou que o valor da candidatura é de trinta e mil seiscentos e cinquenta e nove euros por lugar a criar em alojamento temporário e informou que a responsabilidade pelo financiamento, bem como, a sua forma de obtenção, será sempre da responsabilidade do promotor, a Casa do Povo de Quiaios, e

que, até ao momento que lhe tenha sido dado conhecimento, não há ainda orçamento previsto para as benfeitorias. ----------

Sandra Abreu – Questionou se a Junta de Freguesia tem conhecimento de que se encontram abertas as candidaturas para esta resposta, bem como, se é efetivamente obrigatório existir um contrato formal entre a Junta de Freguesia e a Casa do Povo ou se bastará apenas uma manifestação de intenção. ----------

Presidente da Assembleia – Fez saber que a urgência da realização desta Assembleia de Freguesia se prende exatamente com o facto da candidatura se encontrar aberta e ter de dar entrada até ao dia 20 de março de 2026. Aditou ainda que tem de existir um contrato assinado para que seja aceite e submetido com a candidatura. ----------

Vítor Ribeiro - Considerou que está tudo muito bem e recordou que já no mandato anterior foi abordada uma questão idêntica, mas, ainda assim, mantém a sua preocupação. Acrescentou ainda que pretende deixar claro que a eventual colocação de famílias problemáticas junto à escola do ensino básico, caso tal venha a ocorrer, será motivo de indignação da sua parte. ----------

Sandra Abreu – Afirmou que, inevitavelmente, e não estando ainda completamente definido o público-alvo, poderão vir a ser acolhidas pessoas suscetíveis de causar problemas. Acrescentou que, na sua opinião, a Casa do Povo chegará a um ponto em que, sem o apoio de entidades externas, nomeadamente da Segurança Social, não conseguirá manter o espaço, pelo que, para assegurar a sua continuidade, poderá vir a ter de aceitar os utentes que lhe forem encaminhados por aquela entidade. ----------

Presidente da Assembleia – Colocou o Contrato de Comodato de Bem Imóvel, a celebrar entre a Freguesia de Quiaios e a Casa do Povo de Quiaios a votação, o qual foi aprovado por maioria, com a abstenção de Vítor Ribeiro. ----------

1.2 Ratificação do Programa e Caderno de Encargos do Concurso de Concessão do Bar-Restaurante e Minimercado do Parque de Campismo de Quiaios. ----------

Presidente da Assembleia – Questionou o Executivo sobre se pretendia proceder à apresentação e explicação do ponto em questão, uma vez que o mesmo não revestia carácter de urgência.----------

Presidente do Executivo – Explicou que decidira incluir o ponto na ordem de trabalhos pelo facto do processo estar concluído e pela urgência em proceder à abertura do respetivo concurso, dado que de momento o Restaurante do Parque de Campismo se encontra fechado. Sublinhou que, nestas condições, não fazia sentido deixar o tema para a sessão ordinária da Assembleia a realizar em abril. Fez saber que o Programa e o Caderno de Encargos do Concurso de Concessão do Bar-Restaurante e Minimercado do Parque de Campismo de Quiaios mantém o clausulado dos procedimentos anteriores, com exceção do prazo contratual, o qual passa a ser possível renovar até ao limite máximo de três anos.----------

Presidente da Assembleia – Colocou a Ratificação do Programa e Caderno de Encargos do Concurso de Concessão do Bar-Restaurante e Minimercado do Parque de Campismo de Quiaios a discussão, não tendo sido feita nenhuma observação, nem nada ter sido requerido, pelo que foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. ----------

1.3 Apresentação, discussão e votação de Adenda ao Protocolo de Parceria existente para a instalação de um Surf Camp, denominado Wave Nest Surf Camp, nas instalações do Parque de Campismo de Quiaios. ----------

Presidente da Assembleia - Após a leitura do ponto em questão, solicitou ao Executivo esclarecimentos adicionais. ----------

Presidente do Executivo - Referiu que no Protocolo de Parceria em vigor estava previsto que a empresa gestora do Surf Camp entregasse à Junta de Freguesia o valor de vinte e cinco mil euros em dois mil e vinte e cinco. Os responsáveis questionaram, contudo, quanto à possibilidade da situação ser revista, dado não terem alcançado os resultados esperados, uma vez que, por diversos fatores, registaram um número de utentes inferior ao previsto. Referiu ainda que, por parte da Junta, deveriam ter sido realizadas algumas obras no balneário número três, o que não se verificou por não ter sido possível encontrar quem as executasse em tempo útil. Após acordo com o Surf Camp, foi estabelecido uma redução do valor em 30%, passando o montante a pagar de vinte e cinco mil euros para dezassete mil e quinhentos euros, a pagar até ao final do mês de março. Acrescentou que os montantes do novo protocolo de parceria, a votar no

ponto seguinte, foi já baseado nestes valores, tendo os pagamentos sido definidos de forma progressiva, sendo dezassete mil e quinhentos euros no primeiro ano, vinte mil no segundo, vinte e dois mil e quinhentos no terceiro e vinte cinco mil no quarto e último ano, evitando assim a repetição de situação semelhante. ----------

Vítor Ribeiro – Quis saber, considerando que o prazo foi prorrogado para trinta e um de março por não terem conseguido pagar os vinte e cinco mil euros relativos ao ano anterior, se este ano iriam conseguir pagar trinta e cinco mil euros. ----------

Presidente do Executivo - Respondeu que sim, esclarecendo que o pagamento não será efetuado de uma só vez. Referiu que existe um prazo até trinta e um de março para o pagamento da primeira tranche e que a segunda deverá ser paga até trinta e um de outubro, totalizando, no conjunto do ano, o montante de trinta e cinco mil euros. ---------

Presidente da Assembleia - Fez notar, aludindo à sua anterior responsabilidade enquanto Presidente da Junta de Freguesia no mandato anterior, que o contrato existente com a empresa gestora do Surf Camp terminou a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, encontrando-se, neste momento, o Surf Camp sem contrato em vigor. Acrescentou que o pagamento de vinte e cinco mil euros deveria ter sido efetuado até essa data. Referiu ainda que, já no atual mandato, foi solicitada uma redução desse valor, salientando que a sua aceitação implicaria, necessariamente, uma deliberação da Assembleia, uma vez que se tratava de um protocolo de parceria previamente aprovado por este órgão. Esclareceu que, em termos de duração contratual, não se tratava de uma prorrogação do contrato existente, mas sim da prorrogação do prazo de pagamento relativo ao contrato que terminou a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Disse que o que está em causa não é a prorrogação do contrato, mas apenas a dilação do prazo de pagamento, sendo que o novo protocolo de parceria será objeto do ponto seguinte. ----------

Vítor Ribeiro - Referiu que a Presidente de Junta já havia abordado ambos os pontos, considerando, assim, pertinente a sua análise conjunta. Mais indicou que a empresa gestora do Surf Camp se encontra em situação de incumprimento, tendo a mesma reconhecido não possuir capacidade para proceder ao pagamento integral da verba em dívida. Acrescentou que, neste contexto, foi apresentada uma proposta de acordo,

contemplando um valor inferior ao inicialmente estabelecido, esclarecendo-se que não se trata da celebração de um novo contrato, mas sim da regularização do montante em dívida, deduzido de 30% face ao valor inicialmente previsto. Por fim, salientou que poderá não ser benéfico proceder a um novo protocolo com uma entidade que já evidenciou incumprimento dos termos anteriormente acordados. ----------

Sandra Abreu - Afirmou que, na prática, a empresa terá de proceder ao pagamento de dezassete mil e quinhentos euros até trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, bem como, de mais 50% daquele valor até trinta e um de maio de 2026, resultando num montante superior aos vinte e cinco mil euros que não tiveram capacidade de liquidar no ano transato. ----------

Presidente do Executivo - Respondeu que quer acreditar que, provavelmente, o pagamento ainda não foi efetuado por se encontrar pendente da validação da Adenda ao Protocolo por parte da Assembleia de Freguesia. ----------

Presidente da Assembleia – Corroborou as palavras da Presidente de Junta e comentou que, segundo o que entendeu, a entidade não conseguiu proceder ao pagamento dos vinte e cinco mil euros, mas que dispõe, no orçamento de dois mil e vinte e cinco, do montante de dezassete mil e quinhentos euros disponíveis para transferência, o que ainda só não terá acontecido porque o valor ajustado ainda não fora objeto de aprovação pela Assembleia de Freguesia.----------

Vítor Ribeiro - Insistiu que a entidade se encontra em situação de incumprimento, referindo que o valor a entregar no presente ano ascende a trinta e cinco mil euros. Nessa medida, manifestou bastantes reservas quanto à celebração de um novo protocolo. Acrescentou ainda que as obras previstas e descritas no contrato foram realizadas, mencionando, em concreto, intervenções nos balneários e nos telhados, em contraponto com a posição da Presidente do Executivo. ----------

Presidente do Executivo - Confirmou que o protocolo previa a realização de obras em específico no balneário três, referindo, contudo, que as mesmas não foram executadas. Esclareceu que as intervenções entretanto realizadas, designadamente nos telhados, não foram realizadas em tempo útil, isto é, no período de vigência do protocolo anterior, uma vez que já ocorreram no atual mandato. ----------

Presidente da Assembleia – Colocou a Adenda ao Protocolo de Parceria existente para a instalação de um Surf Camp, denominado Wave Nest Surf Camp, nas instalações do Parque de Campismo de Quiaios, a votação, a qual foi aprovado por maioria, com o voto contra de Vítor Ribeiro e a abstenção de Sandra Abreu. ----------

Presidente da Assembleia – Colocou o novo Protocolo de Parceria para a continuidade do Surf Camp, denominado Wave Nest Surf Camp, nas instalações do Parque de Campismo de Quiaios, a votação, o qual foi aprovado por maioria, com o voto contra de Vítor Ribeiro e a abstenção de Sandra Abreu. ----------

---

Presidente da Assembleia – Colocou a ata das deliberações relativa aos pontos da sessão a aprovação em minuta, tendo esta sido aprovada por unanimidade. ----------

---

Presidente da Assembleia – E não havendo mais assuntos a tratar, ele, Presidente da Mesa da Assembleia, declarou encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e trinta e três minutos do dia dezasseis de março de dois mil e vinte e seis, da qual, para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade dos secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia, e que depois vai ser assinada nos termos da lei. ----------

Presidente da Assembleia	1.ª Secretária	2.º Secretário
(Ricardo Santos)	(Aldina Sá)	(Henrique Fernandes)